



---

**DELIBERAÇÃO Nº 12/2015 – CED**

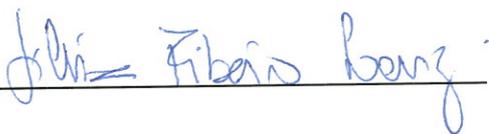
---

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 20 de agosto de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU**, por unanimidade dos votos:

1. Que as publicações dos editais de intimação nos processos ético-disciplinares sejam realizadas através do Diário Oficial da União;
2. Que a quantia referente ao projeto “Reuniões CED/CEAU – Ética, Sal. Mínimo e Tabela de Honorários” seja disponibilizada às atividades do grupo de trabalho responsável pelo tema: Reserva Técnica, recomendando-se que os assuntos (Ética, Sal. Mínimo e Tabela de Honorários) sejam tratados em conjunto com a Reserva Técnica;
3. Que a CED elabore um estudo acerca da produção de folhetos orientativos com foco nos clientes e nos profissionais arquitetos e urbanistas, com o objetivo de disseminar não somente as atribuições, mas também as responsabilidades que abrangem a área da arquitetura e urbanismo.

SILVIA RIBEIRO LENZI  
Coordenadora



---

CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Coordenador adjunto

Ausência Justificada

SERGIO OLIVA



---